



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 02/2023 - NAPNE/DREP/DGES/RIFB/IFB

SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO NAPNE

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Geral do *Campus Estrutural* do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 0720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o **resultado preliminar das inscrições** do Processo de Seleção de Monitores para Atendimento Específico do NAPNE.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

| Tipo de vaga | Matrícula do candidato | Situação da Inscrição | Motivo do Indeferimento |
|---|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva. <i>Pré-requisito:</i> Ser aluno do curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva e já ter concluído com êxito todas as disciplinas do curso (pode estar cursando o estágio). | 201094100036 | DEFERIDA | - |
| | 181094100033 | DEFERIDA | - |
| | 221092600021 | INDEFERIDA | Não atende ao disposto no item 3.1. |
| | 231092600019 | INDEFERIDA | Não atende ao disposto no item 3.1. |
| | 182098100010 | INDEFERIDA | Não atende ao disposto no item 3.1. |
| | 191092600086 | INDEFERIDA | Não atende ao disposto no item 3.1. |

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições deste processo seletivo deverá preencher o formulário (ANEXO I), dentro do período indicado no cronograma deste Edital, e encaminhar ao NAPNE pelo e-mail: napne.cest@ifb.edu.br

2.2. Os recursos serão analisados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

2.3. Caso não haja recursos com relação ao resultado preliminar das inscrições, a Comissão procederá a avaliação das respostas fornecidas, via formulário no momento da inscrição, dos estudantes com inscrição deferida.

3. DO PERÍODO DAS AVALIAÇÕES

3.1. Conforme o item 11.5 do Edital 02/2023 - NAPNE/DREP/DGES/RIFB/IFB, os candidatos com as inscrições deferidas serão avaliados pelo professor orientador ou coordenador de curso e coordenador do NAPNE.

3.2. Conforme cronograma constante no Edital 02/2023 - NAPNE/DREP/DGES/RIFB/IFB, o resultado preliminar das avaliações será publicado, no site do IFB, no dia 13/09/2023.

Assinado eletronicamente
GIANO LUIS COPETTI
Diretor Geral do Campus Estrutural